

## CONSELHO CURADOR

### RESOLUÇÃO n. 02/2021/CURADOR

Autoriza a FUCRI a realizar contratos de empréstimo e financiamento com o Banco Safra.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 05 de outubro de 2021 em videoconferência do *Google Meet*,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a realizar, com o Banco Safra, contratos de empréstimo e financiamento com garantias de direito creditório, cessão fiduciária de recebíveis, caução de duplicatas e preste garantia real a si mesma.

Art. 2º - Aprovar a operação de crédito realizadas com o Banco Safra abaixo descrita:

Contrato	Valor	Data da Assinatura	Vencimento Inicial	Vencimento Final	Garantias
2113478	R\$ 1.553.755,58	22/09/2021	22/10/2021	22/03/2023	Direitos Creditórios / duplicatas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de outubro de 2021.



**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**